

Rec. em 12-4-57

Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de Lei n. 7157

Assunto a/í põe sobre doações de área de
terrenos a firma Branco Lima.

Distribuído à Comissão de Justiça e Finanças 29/3/57

Primeira Discussão

Segunda Discussão

Redação Final

Observações :

Secretaria da Câmara Municipal, em 5 de Abril de 1957

Dispõe sobre a doação de área de terreno de propriedade do patrimônio municipal à firma "Branco & Lima" denominada TECELAGEM NÓSSA SENHORA DA APARECIDA, para instalação e ampliação de sua indústria têxtil.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu Prefeito Municipal no exercício de minhas atribuições legais promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica dada à firma Branco & Lima denominada "Tecelagem Nossa Senhora da Aparecida, uma área de terreno medindo 1.000 (um mil metros quadrados) situados no campo da Penha, com frente para a estrada do mesmo nome, nas proximidades da Estação de Tratamento D'água, e de propriedade da Prefeitura Municipal, para a instalação de sua indústria têxtil.

Parágrafo único - Caberá ao Sr. Prefeito Municipal, pelo departamento competente da Prefeitura, a medição da área de terreno mencionado no art.1º, que doravante passa à pertencer à citada firma.

Artigo 2º - A firma beneficiada com esta doação, ficará obrigada - dentro do prazo de 12 (doze) meses à partir da data de promulgação desta lei, à construir e instalar nesse terreno a citada indústria.

Parágrafo único - Não cumprindo a firma, o estabelecido no artigo segundo desta lei, o terreno ora doado retornará automaticamente para o patrimônio municipal.

Artigo 3º - Fica o Sr. Prefeito Municipal após a promulgação desta lei, autorizado à passar a citada firma, a estrutura pública de doação da referida área de terreno, constando das mesmas as condições mencionadas no artigo segundo e seu parágrafo único.

Artigo 4º - No ato de construção do prédio da indústria, fica a Prefeitura Municipal na obrigação de instalar até próximo do prédio os serviços de água e exgôtos, bem como, tomar medidas junto à Empresa Elétrica Bragantina, no sentido à que extenda até a indústria seus cabos condutores.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

DOCUMENTO N.º 23

EXPEDIENTE

SALA DAS SESSÕES, 08-03-57.

SALA DAS SESSÕES, 08-03-57.

Luz Matheus Netto.

SALA DAS SESSÕES, 08-03-

1957

-intes ob ehaberisqor ob onteret ob noit ob ônigob a cincos Sóciid
ABÓM MESSALEOBY abanioneb "mid a comid" emitt i. legioinum oinôm
sitauini sua ob onçiliza e opacifaci cincos Sóciid AY ANOMÉS

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS.

para os devidos fins.

-cri se o meroob aitai Sala das Sessões,

-ogumor aingôl aedpiudia Julio Vilch, Lamego, Presidente da Câmara Municipal - foi aitauo a

"magisocet" abanioneb mid a comid mait i. nisob noit - 21 outubro
-níhem onteret ob noit sua, abisicida ob nisob maoi
ogiso on cobertura (cobrindo coram lim maoi) 000.1 ob
ace, emon ontem ob abnito a nisq ofert maoi, cincos ob
-rio ob a "casa D" ob aqesteb ob abnito a cobrimixor
ob onçilizani a nisq, legioinum justiciar ob ehaberisq
-sitauini sua

-rematinsqeb ob q, legioinum oficioi. id ob nisq - 21 outubro
-teret ob noit si ongibem a, sitieleri ob ejneteres ob
-noiob a nisq abnito ob 21 outubro ob abnito ob
-emitt abatic a nisq

- obsgrido riscoit, obqub ob nisq abnito ob nisq A - 21 outubro
ob nisq ob ritoq a abnito (caso) SI ob ongibem ob on
-nisiabni maoi ob nisq abnito ob abnito ob
-sitauini abatic a nisq

ogito ob obiofedetas o, emitt a obnizimo oem - 21 outubro
-otus abnito ob nisq ob onteret o, iei stas obnito
-legioinum obnizimo ob nisq abnito ob

stas obnizimo ob nisq legioinum oficioi. id ob nisq - 21 outubro
-up riutido a, emitt abatic a nisq ob abnito ob
obnito ob nisq abnito ob nisq ob nisq ob
-obriges ogito ob abnito ob nisq abnito ob
-nisiabni abatic a nisq

-ter a noit, sitauini ob nisq ob nisq abnito ob nisq ob - 21 outubro
omigo ob nisq abnito ob nisq abnito ob nisq abnito ob
-temor, como mod, objoge e nisq ob nisq abnito ob
obnito ob nisq abnito ob nisq abnito ob nisq abnito ob
-nisiabni abnito ob nisq abnito ob nisq abnito ob

-ter, obnizimo ob nisq ob nisq ob nisq abnito ob nisq abnito ob nisq abnito ob - 21 outubro
-nisiabni abnito ob nisq abnito ob nisq abnito ob

• 16-00-00, emissa ob nisq abnito ob

Comissão de Justiça, etc.

Recebido hoje.

Para relatório sobre vereador sr. Olympio Ferreira Góis.

Observe-se o prazo regimental.

Em 5. Abril. 1957

J. Marques Neto - presidente.